



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

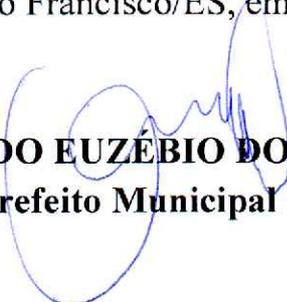


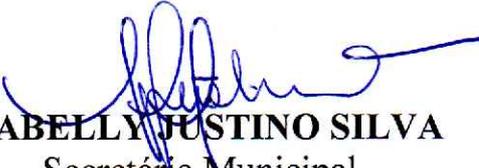
EDITAL RF 033/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA PROJETADA, FUNDOS: JOSE CARLOS LEME, LATERAL DIREITA: ANTONIO VENANCIO DE LATERAL ESQUERDA: CLAUDINEIA APARECIDA VIEIRA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por ERENILDA MARTINS DA SILVA, **sob o protocolo de nº 012194/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 42 (quarenta e dois), do Loteamento Público denominado “VILA SANTA IZABEL”(ÁREA DAS CASAS POPULARES (CÁRITAS) , situado na Rua Projetada, nº14, Bairro Vila Luciene, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.208.0207.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 10 de março de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal